

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 844/2004 de 2 de Novembro de 2004

Considerando que no próximo dia 27 de Outubro, pelas 14,00 horas, se vai realizar na Madalena do Pico um jogo de futebol que, inserido na IV Eliminatória da Taça de Portugal, colocará frente a frente as equipas principais do Futebol Clube da Madalena e a União Desportiva de Leiria, equipa que milita na Superliga do futebol português;

Considerando que tal situação, sendo inédita para a Associação de futebol da Horta, constitui uma manifestação desportiva que, para além de gerar grande entusiasmo por parte das populações, quer da ilha do Pico, quer da ilha do Faial, representa, também, um momento importante de projecção da Região no exterior;

Assim, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição, nas alíneas r) e cc) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 5º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, determino o seguinte:

1. É concedida dispensa de serviço, na parte da tarde do próximo dia 27 de Outubro de 2004, a todos os funcionários e agentes da Administração Regional Autónoma dos Açores, cujos serviços estejam sedeados nas ilhas do Pico e Faial.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

18 de Outubro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.